

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA
SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria N.º 243/2025

A Secretária de Saúde do Município de Ibiapina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº819 de 08 de Março de 2023.

RESOLVE:

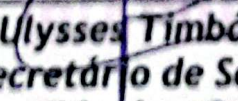
I - Autorizar a Tesouraria da Secretaria a pagar ao Sr. Sergio Luis Craveiro Vasconcelo -Motorista, quantia de R\$ 100,00(Cem reais), equivalente a 01(uma) diária, conforme LEI MUNICIPAL 819/2023 de 08 de Março de 2023

II- A diária servirá para custeio de deslocamento à cidade de Fortaleza-Ce, durante o dia 13 de Maio de 2025, conduzindo o veículo SPIN AZUL-PLACA-SBI2D46 ,a fim de transportar paciente para consulta especializada no Hospital Geral de Fortaleza(HGF) na cidade de Fortaleza-Ce.

III - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0701 10 122 0402 2.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA, em 12 de Maio de 2025.


Karlos Ulysses Timbó da Costa
Secretário de Saúde
Ibiapina-Ce